

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA	
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR
Mur- DDI	ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR
Ícaro Alexandre de Campos Braga	lcaro.braga@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)
Aquisição de Mobiliário (Forno Micro Ondas) através de Pregão Eletrônico via SRP.
<i>Obs. 1: Gerenciado pela Universidade Federal de Itajubá - uasg 158161</i> <i>Obs. 2 : O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA
A presente contratação visa a aquisição de equipamentos para suprir as demandas das Unidade Barra e Rural do IF Sudeste MG Campus Muriaé. Destaca-se que os equipamentos serão utilizados nos locais abaixo relacionados: 01 unidade na copa da nova sala de professores da Unidade Barra 01 unidade no novo laboratório de Biologia da Unidade Rural Além da necessidade para os novos ambientes acima destacados, há necessidade de reposição de 03 equipamentos que deixaram de funcionar, tornando-se inservíveis. Além das demandas acima apresentadas entendemos, diante da demanda frequente por utilização dos equipamentos, a necessidade de aquisição de pelo menos 2 equipamentos reservas, que suprirão possíveis casos inoperância de equipamentos em uso.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Destaca-se que os itens constantes nesta contratação estão <i>inscritos no PGC 2022 sob nº 6 603.</i>

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS			
Item da Planilha	Nº PAC /ano	Descrição resumida	Quantidade
10	603	Forno Micro Ondas	07
<i>Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i>			

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO	
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR
Ícaro Alexandre de Campos Bragga	lcaro.braga@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Muriaé	Avenida Monteiro de Castro	Barra	550	36884036
Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.				

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA
ASSINATURA DO DEMANDANTE E ASSINATURA DO DIRETOR (A) * Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada. Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento. Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 142/2022 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: 23232.000505/2022-60

Juiz de Fora-MG, 27 de Abril de 2022

DOD_-IF_Sudeste_MG.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:11)

FAUSTO DE MARTTINS NETTO

DIREÇÃO GERAL

1625423

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:01)

ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA

DIRETOR

1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **142**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **40cd36fd1d**